



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 06 – EDIÇÃO: Nº. 0188

QUARTA FEIRA, 30-OUTUBRO/ 2024

www.restinga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80

16 3143-1168

PORTARIA Nº 04 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO OUVIDOR GERAL DO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 182 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, ALTERADA PELA AÇÃO DIRETA E INCONSTITUCIONALIDADE (ADIN) Nº 2219068-15.2023.8.26.0000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SR. **CLÉBER DONIZETI MOURA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais, em consonância com a Resolução nº 182 de 06 de dezembro de 2022, alterada pela ADIN nº 2219068-15.2023.8.26.0000,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o empregado público, DR. LEONARDO NEVES CINTRA, Procurador Jurídico Legislativo, inscrito na OAB/SP nº 294.633, para exercer o cargo de Ouvidor Geral da Câmara de Vereadores do Município de Restinga/SP, instituída pela Resolução nº 182 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º. O mandato do Ouvidor terá a duração de 02 (dois) anos, nos termos do art. 8º da Resolução nº 182 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2024.

Restinga, 16 de outubro de 2024

CLÉBER DONIZETI MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Restinga

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Restinga, em 30 de OUTUBRO/2024.

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI - Prefeita do Município de Restinga.